



## VOTO

**PROCESSO: 00058.045846/2019-21**

**INTERESSADO: SCR ARERO AGRÍCOLA EIRELI**

**RELATOR: TIAGO SOUSA PEREIRA**

### 1. ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

1.1. De acordo com o art. 180 do Código Brasileiro de Aeronáutica – CBA, a exploração de serviço aéreo público especializado requer a expedição da competente autorização para operar, com previsão de validade de até 5 (cinco) anos. Nesse sentido, a Agência regulamentou e definiu os procedimentos para a obtenção de autorização para operar por meio da Resolução nº 377, de 15/3/2016, e da Portaria nº 616/SAS, de 16/3/2016.

1.2. Conforme consta do Parecer nº 50/2019/SPO, de 07/01/2020 (SEI 3803314), restou consignado nos autos que a sociedade empresária cumpriu todos os requisitos regulamentares necessários para obtenção da autorização para explorar serviço aéreo público.

1.3. Ressalta-se, ademais, que a Proposta de Ato juntada aos autos já contempla o modelo para a autorização de exploração de serviços aéreos públicos aprovado no processo administrativo nº 00058.006276/2018-73, que prevê que a autorização a ser outorgada deve indicar a exploração de serviços aéreos públicos, conforme modalidades e atividades previstas nas especificações operativas da requerente.

### 2. CONCLUSÃO

2.1. Ante o exposto, pelas razões e justificativas constantes nos documentos dos autos, e nos termos do art. 11 da Lei nº 11.182, de 27/09/2005, **VOTO FAVORAVELMENTE** à autorização para explorar serviço aéreo público, nos termos previstos nas Especificações Operativas, à sociedade empresária **SCR AERO AGRICOLA EIRELI**, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

É como voto.

**TIAGO SOUSA PEREIRA**

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 17/01/2020, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **3934985** e o código CRC **71D290EC**.